

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 001/2019 - DIGEP/IFMS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e GISANDRO REIS DE CARVALHO, que tem por objeto a prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto (Lei nº 8.745/93), com remuneração correspondente à de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D1", Nível 1, equivalente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Campus Coxim - Vigência: 01/02/2019 a 05/07/2019.

Extrato de Contrato nº 002/2019 - DIGEP/IFMS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e ÉRIKA FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA VAZ, que tem por objeto a prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto (Lei nº 8.745/93), com remuneração correspondente à de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D1", Nível 1, equivalente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Campus Coxim - Vigência: 01/02/2019 a 05/07/2019.

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Termo de Convênio de Estágio nº 014/2018 Campus Nova Andradina/IFMS Processo nº 23347.021078.2018-80. Concedente: ISA N M BARBOZA ME. CNPJ: 30.665.739/0001-83 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL Campus Nova Andradina. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 15/08/2018 a 15/08/2020. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 15/08/2018.

Termo de Convênio de Estágio nº 036/2018 Campus Nova Andradina/IFMS Processo nº 23347.021078.2018-80. Concedente: AMADEUS TAMANINI VIEIRA- ME CNPJ: 28.400.055/0001-08 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL Campus Nova Andradina. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 19/12/2018 a 19/12/2020. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 19/12/2018.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 044/2017 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratada: PAULA DENISE BAZOTTI. Objeto: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 01.12.2018 a 05.07.2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 30/11/2018. Campus: Naviraí.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 030/2018 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: JOSÉ REINALDO DA SILVA CABRAL DE MORAES. Objeto: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 21.12.2018 a 05.07.2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 21/12/2018. Campus: Naviraí.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 002/2018 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: WILLIAN VIEIRA GONÇALVES. Objeto: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 21.12.2018 a 05.07.2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 21/12/2018. Campus: Ponta Porã.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 032/2018 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratada: LYDYANE DE ALMEIDA MENZOTTI. Objeto: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 21.12.2018 a 05.07.2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 21/12/2018. Campus: Três Lagoas.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 041/2018 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: JEAN VITOR DE PAULO. Objeto: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 21.12.2018 a 05.07.2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 21/12/2018. Campus: Três Lagoas.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 007/2018 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: VINÍCIUS MACHADO DE MELO. Objeto: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 21.12.2018 a 05.07.2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 21/12/2018. Campus: Campo Grande.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 044/2018 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: ILDO DOS SANTOS FERREIRA. Objeto: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 14.12.2018 a 28.01.2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 14/12/2018. Campus: Campo Grande.

**EDITAL Nº 8, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999, Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 subsequente, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011 torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSORES SUBSTITUTOS, por tempo determinado, com inscrições abertas no período de 08/02/2019 até 17/02/2019. O valor da taxa de inscrição é de R\$30,00 (trinta reais). As provas estão previstas para o dia 24/02/2019. O edital de abertura, na íntegra, será divulgado na internet, no endereço eletrônico [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao) a partir das 18 horas de 7 de fevereiro de 2019.

LUIZ SIMAO STASZCZAK  
Reitor

**CAMPUS JARDIM****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 155850**

Nº Processo: 23347000743201800.  
PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MS - CAMPUS JARDIM.. CNPJ Contratado: 10599807000146. Contratado : GRADI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA-Objeto: Contratação de pessoa jurídica, com dedicação exclusiva de mão de obra, para prestação dos serviços de vigilância armada e segurança patrimonial, a serem prestados nas dependências do IFMS - Campus Jardim. Fundamento Legal: Lei 10520, art. I. Vigência: 13/04/2018 a 12/04/2019. Valor Total: R\$240.801,08. Fonte: 8100000000 - 2018NE800017. Data de Assinatura: 04/04/2018.

(SICON - 07/02/2019) 155850-26415-2018NE800022

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158122**

Número do Contrato: 4/2018.  
Nº Processo: 23208001102201778.  
PREGÃO SISPP Nº 36/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado : ADCON - ADMINISTRACAO E -CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogar o Contrato 04/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 05/03/2019 a 04/03/2020. Valor Total: R\$749.207,76. Fonte: 8100000000 - 2018NE800223 Fonte: 8100000000 - 2018NE800224 Fonte: 8100000000 - 2018NE800226 Fonte: 8100000000 - 2018NE800227. Data de Assinatura: 23/01/2019.

(SICON - 07/02/2019) 158122-26409-2018NE800027

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº. 30.575.180, inscrito no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, notifica a Empresa B.P.COMERCIO DE LIVROS - EIRELI - CNPJ nº 12.747.361/0001-85 - a assinar a Ata de Registro de Preços nº 49/2018 resultante do Pregão Eletrônico nº 20/2018, processado sob o nº 23208.003698/2018-36, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta notificação. A presente Notificação Extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

JUNIO RODRIGUES DOS SANTOS  
Gestor de Contratos

**CAMPUS OURO PRETO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158475**

Número do Contrato: 5/2017.  
Nº Processo: 23208011472016DV.  
PREGÃO SISPP Nº 94/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado : ADCON - ADMINISTRACAO E -CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Supressão de valores do Contrato 05/2017. A supressão acarretará uma diminuição no valor global anual do Contrato de R\$ 679.690,80, que equivale a 16,20% do valor inicial atualizado do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Valor Total: R\$679.690,80. Fonte: 8100000000 - 2018NE800100. Data de Assinatura: 15/01/2019.

(SICON - 07/02/2019) 158122-26409-2018NE800027

**CAMPUS OURO BRANCO****AVISO DE REVOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23712000072201944

LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS  
Membro da Cpl

(SIDECA - 07/02/2019) 155230-26409-2019NE800015

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO celebrado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG). OBJETO: estender por sete meses a cessão de espaços para viabilizar o funcionamento do IFNMG - Campus Diamantina, mantendo todos os espaços cedidos e de uso compartilhado. PROCESSO 23414.001063/2016-92. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação inicial e do Plano de Trabalho, que não tenham sido modificadas pelo presente termo. ASSINATURA: 21/12/2018.

**CAMPUS JANUÁRIA****AVISO DE PENALIDADE**

Considerando o disposto no processo administrativo 23393.000475/2017-81, o Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária, resolve aplicar a empresa WMN Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios EIRELI-ME, CNPJ nº 07.611.027/0001-60 as seguintes sanções: aplicação de multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto (cláusula 9.2.3. do Edital), totalizando o valor da multa em R\$ 1.968,30 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos); ter o empenho anulado pelo IFNMG Campus Januária; ser impedido de contratar com a Administração pelo prazo de 2(dois) anos a contar da data aplicação da anulação do empenho, 19 de julho de 2017.

CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA MONT'ALVÃO  
Diretor-Geral

**AVISO DE PENALIDADE**

Considerando o disposto no processo administrativo 23393.000475/2017-81, o Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária, resolve aplicar a empresa Nelson Máquinas e Ferramentas LTDA - ME, CNPJ nº 05.982.535/0001-29 as seguintes sanções: aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto (cláusula 10.3.1. do Termo de Referência), totalizando o valor da multa em R\$ 2.225,24 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos); ter os empenhos anulados pelo IFNMG Campus Januária; ser

